



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15 /2015 – SDR/MI

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. CÓD. DA UNID GESTORA 113601	2. CÓDIGO DA GESTÃO 11302	3. CNPJ 33.892.175/0001-00	4. RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
-----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	---

5. ENDEREÇO

Edifício BNDES – SBS - Quadra 1 - Bloco J

6. BAIRRO Asa Sul	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70076-900	10. DDD 61	11. TELEFONE 2026-5000
----------------------	--------------------------	-------------	---------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 225.126.591-00	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Jessé José Freire de Souza				
14. DDD 61	15. TELEFONE 2026-5000	16. ENDEREÇO ELETRÔNICO (EMAIL) presidente@ipea.gov.br		17. CARGO Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. CÓD. UNID. GESTORA 530023	19. CÓDIGO DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Desenvolvimento Regional
----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--

22. ENDEREÇO

SGAN - Quadra 906 - Módulo F - Bloco A – Edifício Celso Furtado – 2º andar - Sala 201

23. BAIRRO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5619
-------------------------	---------------------------	--------------	----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 041.922.056-96	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Alexandre de Lima Chumbinho				
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5616	33. ENDEREÇO ELETRÔNICO (EMAIL) alexandre.chumbinho@integracao.gov.br		34. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional	

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e as capacidades governativas dos entes do sistema nacional de governança (SNG)

36. OBJETIVO

Estabelecer a cooperação entre as partes, visando à realização de diagnóstico das transformações socioeconômicas e demográficas no território brasileiro bem como do ambiente institucional gerador de capacidades governativas nos entes federativos para o êxito da PNDR.

37. PÚBLICO ALVO

Gestores públicos, pesquisadores, acadêmicos e público em geral

38. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Execução Descentralizada –TED tem por objetivo estabelecer a cooperação entre as partes, visando à realização de diagnóstico das transformações socioeconômicas e demográficas no território brasileiro bem como do ambiente institucional gerador de capacidades governativas nos entes federativos para o êxito da PNDR.

O esforço da pesquisa terá três planos de realização os quais, entretanto, se iniciam em simultâneo. Uma dimensão deste esforço é o de identificar e mensurar as principais dinâmicas produtivas (produto e emprego) e demográficas no território nacional no período 2000-2014 de maneira a prover a PNDR de vetores de ação bem definidos. Com o expressivo crescimento da economia brasileira entre 2003-2012, em parte induzido pela ação pública do Governo Federal por meio de seus grandes projetos de investimento e das políticas sociais universalizantes, dinâmicas multifacetadas em porções do território nacional já se apresentam muito evidentes sem, contudo, que uma identificação mais ampla destes fenômenos tenha sido adequadamente conduzida para efeitos de sua abrangência e de sua capacidade de irradiar desenvolvimento.

A segunda dimensão é a de mapear o conjunto dos atores relevantes para a implementação e validação das ações da PNDR ao mesmo tempo em que se realiza estudo aprofundado do conjunto das capacidades governativas (político-institucionais e econômico-fiscais) em governos estaduais escolhidos e em agências de desenvolvimento regional visando aprimorar/aprofundar as relações federativas necessárias à atuação da PNDR. Aqui neste ponto da pesquisa, busca-se organizar o conhecimento das institucionalidades dos entes

federativos com vistas a construir um potencial de coordenação e pactuação federativa em torno à PNDR. Desse modo, o esforço de identificação de atores e capacidades é feito para propiciar a redução de vazios e barreiras para a criação de laços institucionais mais sólidos para aproximar a PNDR das estratégias de desenvolvimento territorial dos demais entes subnacionais, em particular os governos estaduais.

O terceiro nível de esforço está destinado a superar lacunas de conhecimento em assuntos de elevada sensibilidade para a atuação da PNDR no território. São eles os estudos sobre: a) rede de cidades na faixa de fronteira brasileira e a sua relação com cidades gêmeas em países limítrofes; b) estudos sobre as regiões integradas de desenvolvimento (Ride) do Nordeste brasileiro (Juazeiro/BA – Petrolina/PE) e Teresina/PI) e c) a regionalização das rubricas de investimento público federal voltada para a produção de indicadores da atuação governamental no território. Estes estudos fortalecem a capacidade de intervenção do Ministério da Integração Nacional sobre assuntos que estão emergindo fortemente na discussão das políticas públicas territoriais em cenário de maior protagonismo internacional do Brasil.

Para consecução das pesquisas, os parceiros disponibilizarão servidores de seus próprios quadros e utilizarão recursos do presente TED para contratação de bolsistas, conforme cronograma a seguir. Estão planejadas as seguintes pesquisas, que são detalhadas em Plano de Trabalho, anexo, para cada conjunto de atividades:

1. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO RECENTE DA QUESTÃO REGIONAL (ANO 1 a 2)

- 1.1. Pesquisa “Diagnóstico da situação e dinâmica produtiva e do emprego no território (com referência na PNDR)”
- 1.2. Pesquisa “Diagnóstico da situação e dinâmica populacional no território (com referência na PNDR)”

2. A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR) E AS CAPACIDADES GOVERNATIVAS DOS ENTES DO SISTEMA NACIONAL DE GOVERNANÇA (SNG) (ANO 1 a 3)

- 2.1. Pesquisa “Capacidades Governativas Estaduais (econômico-fiscais), 2000-2014 – caracterização do contexto”
- 2.2. Pesquisa “Capacidades Governativas Estaduais (político-institucionais), 2000-2014 – caracterização do contexto”
- 2.3. Pesquisa “Capacidades Governativas em Unidades Federativas - UF da Região Norte (Pará e Amapá)”
- 2.4. Pesquisa “Capacidades Governativas em UF da Região Nordeste (Alagoas e Ceará)”
- 2.5. Pesquisa “Capacidades Governativas em UF da Região Centro-Oeste (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul)”
- 2.6. Pesquisa “Capacidades Governativas em UF da Região Sudeste (Minas Gerais e Rio de Janeiro)”
- 2.7. Pesquisa “Capacidades Governativas em UF da Região Sul (Paraná e Rio Grande do Sul)”

3. FAIXA DE FRONTEIRA E CIDADES GÊMEAS NA AMÉRICA LATINA (ANO 1 a 3)

- 3.1. Pesquisa “Um diagnóstico sobre a faixa de fronteira no Brasil e a PNDR”.
- 3.2. Pesquisa “Histórico das políticas transfronteiriças na última década”.
- 3.3. Pesquisa “Estudos de casos sobre experiências de políticas públicas em cidades gêmeas na América Latina”.

4. INVESTIMENTOS: MAPEAMENTO TERRITORIAL E ANÁLISE REGIONAL (ANO 1 e 2)

- 4.1. Pesquisa “Construção de bases de dados dos investimentos públicos federais com recorte estadual”.
- 4.2. Pesquisa “Análise da regionalização dos investimentos públicos federais e uma discussão sobre seu custeio”.

5. REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE: DA REGIONALIZAÇÃO À EFETIVIDADE FEDERATIVA (ANO 1 E 2)

- 5.1. Pesquisa “Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA: dimensão institucional”.
- 5.2. Pesquisa “Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina: dimensão institucional”.
- 5.3. Pesquisa “Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA: dimensões econômicas e infraestruturais”.
- 5.4. Pesquisa “Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina: dimensões econômicas e infraestruturais”.

Eventos de divulgação de resultados e publicações

Quando da conclusão de cada etapa, os partícipes decidirão conjuntamente sobre os eventos de divulgação de resultados e sobre as publicações a serem editadas.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as obrigações descritas abaixo.

I - Compete à Unidade Descentralizadora:

- a) encaminhar para publicação este TED no Sítio do MI;
- b) efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) registrar no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte;
- f) disponibilizar informações gerais ao IPEA, na etapa de planejamento e preparação dos estudos;
- g) disponibilizar ao IPEA as bases de dados com as informações necessárias às análises planejadas;
- h) organizar evento de divulgação de resultados.

II - Compete à Unidade Descentralizada:

- a) executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) informar à Unidade Descentralizadora sobre a liquidação da despesa via Comunica SIAFI;
- e) apresentar, quando necessário, proposta justificada de termo aditivo em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) manter arquivado o Plano de Trabalho, projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela Unidade Descentralizadora;
- g) efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED;
- h) assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- i) restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- j) os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- k) informar à Unidade Descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar
- l) selecionar bolsistas para o projeto;
- m) analisar os resultados da pesquisa de campo.

III - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) a Unidade Descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 12 (doze) meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) a Unidade Descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;
- c) informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 38 (trinta e oito) meses, contados a partir da sua publicação no Sítio do MI, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da Unidade Descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

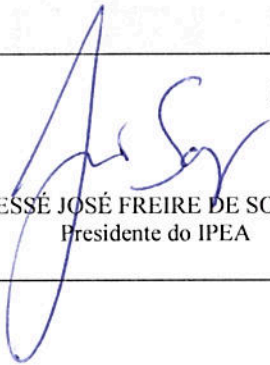
41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NATUREZA DA DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
04.127.2029.20WQ.0001 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – Nacional	DF.0000.S.FPR.1	100	339018 – Auxílio financeiro a estudantes	1.782.000,00
			339033 - Passagens e despesas com locomoção	108.600,00
			339014 – Diárias – Civil	86.640,00
			339039 – Serviços de terceiros pessoa jurídica	62.000,00
46. TOTAL				2.039.240,00


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. Nº DA PARCELA	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
RELATÓRIOS	Entrega de 11 relatórios finais descritos no plano de trabalho	14 meses	Relatório	10	1	1º mês	790.390,00
RELATÓRIOS	Entrega de 6 relatórios finais descritos no plano de trabalho	26 meses	Relatório	7	2	14º mês	827.390,00
RELATÓRIOS	Entrega de 2 relatórios finais descritos no plano de trabalho	38 meses	Relatório	2	3	26º mês	421.460,00
57. TOTAL							2.039.240,00

ASSINATURAS

Brasília, *27* de *novembro* de 2015


JESSÉ JOSÉ FREIRE DE SOUZA
 Presidente do IPEA


ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO
 Secretário de Desenvolvimento Regional